

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 11
DOS APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2025

1 – A Diretora Presidente da Centrais Elétricas de Carazinho S.A. – ELETROCAR, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público nº 01/2025, para se apresentar na **Coordenação de Gestão de Pessoas**, da ELETROCAR, na Avenida Pátria, nº 1351, bairro Sommer, em Carazinho, Estado do Rio Grande do Sul: (54) 3329.9900, no período de **28/08/2026 a 06/09/2026**, no horário de 8:30 as 11:30 horas e 13:30 as 17:30 horas, pessoalmente.

Emprego: ELETRICISTA – UNIDADE CARAZINHO

Inscrição:	Candidato:	Nota Final:	Classificação:
20123	VALDEMAR SOARES PEDROSO JUNIOR	77,50	15º

Emprego: ELETRICISTA – UNIDADE CHAPADA

Inscrição:	Candidato:	Nota Final:	Classificação:
20349	EDUARDO DOS SANTOS	62,50	5º
20200	MAURICIO MATEUS MACCALI DA SILVA	62,50	6º

Emprego: OPERADOR DE COD

Inscrição:	Candidato:	Nota Final:	Classificação:
20417	NIVALDO ROSA GOMES	76,00	5º

2 – O candidato nomeado por Edital de chamamento deverá comparecer à Centrais Elétricas de Carazinho S.A. – Eletrocar, para assinatura do Termo de Aceitação da Vaga no prazo máximo de 10 (dez) dias, prorrogados por igual período, sendo contados da posse 5 (cinco) dias para entrar em exercício, munido dos documentos a seguir relacionados, sob pena de decorrente perda de todos os direitos e imediata nomeação do candidato subsequentemente classificado:

- Declaração de inexistência de impedimento para assumir o emprego, consubstanciada no não exercício de outro emprego, emprego ou função pública, constitucionalmente incompatível;
- Carteira de Identidade Civil que contenha o nº do Registro Geral (RG) com a data da emissão inferior a dez anos;
- Declaração do Imposto de Renda Pessoa Física (completa), ou Declaração atualizada dos respectivos bens;
- Certificado de Reservista ou outro documento de regularidade de situação militar, se do sexo masculino;
- Comprovante de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF);
- Título de Eleitor;
- Certidão de Quitação Eleitoral e Certidão Negativa de Crimes Eleitorais, que poderão ser acessadas através dos links abaixo:
<http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>
<http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-crimes-eleitorais>
- Prova da escolaridade mínima completa, da habilitação específica e do preenchimento dos demais requisitos exigidos no item 1.1 deste Edital para o emprego pretendido;
- 2 fotos 3 cm x 4 cm recentes e de frente;
- CTPS – página da foto e dos dados pessoais;
- Certidão de nascimento de filhos dependentes;
- Carteira de vacinação de filhos menores de 2 anos de idade;
- Atestado médico de aptidão para o exercício do emprego fornecido pelo Serviço Médico designado pela Centrais Elétricas de Carazinho S.A. – Eletrocar;
- Prova do status de brasileiro nato ou naturalizado;
- Carteira Nacional de Habilitação (CNH), dentro do prazo de validade;
- Prova da idade mínima de 18 (dezoito) anos, na data da posse;
- Prova do atendimento das exigências da Lei Federal nº 7.853/89 e do Decreto Federal nº 3.298/99;
- Registro no respectivo Conselho Profissional, quando exigido;
- Comprovante de consulta à qualificação cadastral com situação "REGULAR", realizada através do site consultacadastral.inss.gov.br, em cumprimento às disposições contidas no Decreto Federal nº 8.373/2014 e Resoluções do Comitê Gestor do eSocial (Federal) nº 1/2015 e nº 4/2015;
 Observação: o comprovante de impressão da Consulta à Qualificação Cadastral –CQC – eSocial, sem divergências, que poderá ser obtido no endereço eletrônico do Governo Federal <http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml>, em cumprimento às disposições contidas no Decreto Federal nº 8.373/2014 e Resoluções nº1/2015 e nº 4/2015, do Comitê Gestor do eSocial (Federal).
- Comprovar o endereço por meio de entrega de cópias de conta de luz, de água, de telefone ou de IPTU, em nome do candidato, ou declaração de que o candidato reside no endereço indicado, que deverá estar assinada pelo candidato aprovado.
- Certidão Negativa de Improbidade Administrativa, acessada através do link: https://www.cni.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php (Exigência TCE)
- Antecedentes Criminais - Alvará de Folha Corrida Estadual da comarca de residência acessada através do link: <https://www2.trf4.jus.br/trf4/processos/certidao/index.php> (Exigência TCE).
- Antecedentes Criminais - Alvará de Folha Corrida Estadual da Federal de residência, acessada através do link: <https://www.tirs.jus.br/novo/processos-e-servicos/servicos-processuais/emissao-de-antecedentes-e-certidoes/> (Exigência TCE)..

3 – Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Carazinho-RS, 27 de agosto de 2026.

Jéssica Langer Previatti
 Diretora Presidente